Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2053, DE 23 de MAIO DE 1 980

Autoriza a firmar Termo de Transferência de Terminal Telefônico.

O Prefeito do Municipio de Assis:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo do Município de Assis, autorizado a firmar Termo de Transferência Definitiva de Assinatura de Terminal Telefônico, sob nº 22-4289, instalado nas dependências da EEPSG "Prof. Ernani Rodrigues", em Assis, - junto a Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP.

Artigo 2º-Para a efetivação de transferência referida no artigo anterior, ficaro Executivo Municipal autorizado a assinar os documentos necessários e demais papeis pertinentes, - transmitindo posse, direitos, domínio e ação e a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 1 980

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 23 de maio de 1 980.

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração